

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AUTÔNOMO

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem Moises Lonas Ltda, com sede na Rua Corcovado nº893ª, bairro Riacho das Pedras Município de Contagem – Minas Gerais, inscrita no CNPJ 02.716.121/0001-60 doravante denominado CONTRATANTE, e Dinei Oliveira Campos, portador(a) do CPF 025.041.906-89 CREA-MG nº.210565/D, residente à Rua São Leopoldo nº55ª, bairro Parque São João Batista em Belo Horizonte – Minas Gerais, doravante denominado CONTRATADO:

Cláusula Primeira – Objeto

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de Engenharia Civil, a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

Cláusula Segunda: Prestação de Serviços

O CONTRATADO deverá, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida do pagamento especificado na Cláusula Terceira, realizar os serviços profissionais de Vistorias Técnicas em estrutura de eventos e emissão de laudos e Projetos.

Nota: Todos os documentos criados pelo RT para o Contratante a partir da assinatura deste contrato são de responsabilidade do contratante, onde este responderá por danos ou ônus e em questões civil e criminal.

Cláusula Terceira: Remuneração dos Serviços

Pela prestação dos serviços ("mão-de-obra") indicados na Cláusula Segunda, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a) Um salário mínimo Federal, que será pago mensalmente todo dia 15.

Cláusula Quarta: Jornada de trabalho

A jornada mensal de trabalho fica estipulada em 40 (quarenta) horas, este horário será distribuído no decorrer do mês conforme necessidades demonstradas pela contratante.

Cláusula Quinta: Prazo

O início dos serviços será em 24 de agosto de 2023, sem data prevista para encerramento, podendo ser rescindido a qualquer momento por parte da Contratante e/ou Contratado, sem aviso prévio.

Cláusula Sexta: Materiais fornecidos e utilizados

Será de inteira responsabilidade do Contratado, a aquisição e o uso de EPIS.

Cláusula Sétima: Foro

As partes elegem o foro da cidade de Belo Horizonte – MG, para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte - MG, 24 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
 DINEI OLIVEIRA CAMPOS
Data: 24/08/2023 11:38:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MOISES LONAS
LTDA:02716121000160

Assinado de forma digital por MOISES
LONAS LTDA:02716121000160
Dados: 2023.11.29 12:36:34 -03'00'

CONTRATADO

Dinei Oliveira Campos

CONTRATANTE

Moises Lonas Ltda

Testemunha:

Documento assinado digitalmente
 LUCIANA PEREIRA FARIA DA SILVA
Data: 29/11/2023 12:41:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

Endereço:

RG: